

JORNAL DO BRASIL

Já na pauta o Poder Legislativo

O plenário da Constituinte finalmente concluiu a votação do Título III, da Organização do Estado, e vai começar hoje, na sessão marcada para as 14h30, a votação do polêmico Título IV da Organização dos Poderes do Sistema de Governo — que definirá se o Brasil será parlamentarista ou presidencialista e a duração do mandato dos presidentes da República que sucederão a Sarney. A votação dessas duas questões, no entanto, provavelmente ficará para a semana que vem. Antes disso, o plenário terá que apreciar todo o capítulo referente ao Poder Legislativo.

Já eram 20h45 quando os constituintes terminaram de votar o Título III. A sessão começou tarde, depois das 16 horas, e o quorum permaneceu baixo durante todas as votações — em torno de 350 constituintes. Isso impediu a aprovação de emendas que tinham a clara simpatia do plenário, como a proposta apresentada pelo deputado Paulo Ramos (PMDB-RJ), para permitir a filiação partidária dos militares na ativa candidatos a cargos eletivos. A emenda de Paulo Ramos recebeu 276 votos a favor e apenas 41 contrários, mas foi rejeitada por não alcançar o quorum de 280 votos.

Também foi por pouco — 23 votos, o exato número de ausências — que a emenda que prevê o direito de greve para todos os funcionários públicos civis, exceto os que trabalham nos ministérios militares ficou prejudicada por falta de quorum. Com isso, abriu-se um buraco negro, mas como ele diz respeito a apenas um parágrafo — e não um capítulo inteiro — os outros dispositivos foram votados e o título seguinte também poderá ser votado normalmente até que se chegue a um acordo sobre este ponto.

O baixo quorum não impediu a aprovação de vantagens adicionais para os servidores públicos aposentados. Por 360 votos a favor e nenhum voto contrário, o plenário decidiu que serão estendidos aos servidores inativos todos os benefícios e vantagens concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação de cargos.

A idade para o requerimento da aposentadoria também baixou para os funcionários públicos. O homem, aos 30 anos, e a mulher, aos 25 anos de serviço, poderão agora requerer a aposentadoria proporcional ao seu tempo de serviço. A proposta foi aprovada por 314 votos a 37, apesar dos protestos do deputado Luis Roberto Ponte (PMDB-RS), que considera este benefício um "desrespeito ao contribuinte". A aposentadoria aos 30 e 25 anos, para professor e professora em funções de magistério, também permaneceu no texto.